

INDICAÇÃO

Providenciar a desobstrução da boca de lobo localizada na Travessa L7, bairro Santa Laura.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar a desobstrução da boca de lobo localizada na Travessa L7, bairro Santa Laura.

JUSTIFICATIVA

Reiteramos a **Indicação nº 4091/2023**, aprovada em 29 de fevereiro de 2024, em razão da urgência e da importância que essa demanda representa para a comunidade local.

A realização desse serviço é essencial para garantir a funcionalidade da rede de drenagem e prevenir alagamentos nas vias públicas. Boca de lobo obstruída impede o escoamento adequado da água da chuva, causando acúmulo de água, proliferação de vetores de doenças e transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal inclua a desobstrução da boca de lobo no cronograma da Secretaria de Obras Públicas, contribuindo para a segurança, salubridade e bem-estar da comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de agosto de 2025.



Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370035003000360038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

